



Prefeitura Municipal de Jahu

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**  
"Fundada em 15 de agosto de 1853"  
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777  
Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls.

20

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria da Saúde.
<b>Objeto:</b> SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, REGISTRO DE PREÇOS, DE MEDICAMENTOS NAS APRESENTAÇÕES DE COMPRIMIDOS E AMPOLAS, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES.
<b>1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.</b>
Suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e suas unidades no atendimento aos municípios.
<b>2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.</b>
Os itens constam no Plano de Contratação anual.
<b>3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.</b>
Deverá ser contratado fornecedor devidamente autorizado para o fornecimento dos itens em questão, obedecendo rigorosamente as especificações descritas no Anexo, Lista de medicamentos.
<b>4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.</b>
No quantitativo, foi levado em consideração os pregões de anos anteriores, conforme planilha em anexo.
<b>5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.</b>
No que tange aos descritivos dos itens, busca-se estar em conformidade com as especificações indicadas.
<b>6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).</b>
Anexo, planilha.
<b>7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.</b>



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: [www.jau.sp.gov.br](http://www.jau.sp.gov.br)

Fls. \_\_\_\_\_

21

Aquisição de medicamentos conforme especificações e quantitativos relacionados no presente estudo, através do sistema de registro de preços, vigência pelo período de 06 (seis) meses em concordância com Edital.

### 8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não parcelamento da contratação, a fim de facilitar o processo licitatório.

### 9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Os itens solicitados vêm promover de forma adequada e eficiente o atendimento as necessidades das unidades da Secretaria da Saúde à seus munícipes.

### 10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Atender os requisitos detalhados no Termo de Referência e Edital.

### 11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

### 12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica

### 13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante do exposto, verifica-se que a aquisição dos itens em questão, nas condições e quantidades descritas é de suma importância para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde e suas unidades.

Jahu/SP, 18 de julho de 2024

Ana Karina Carinhato

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

Ellen Georgea Ghermandi

Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

